



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 149, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

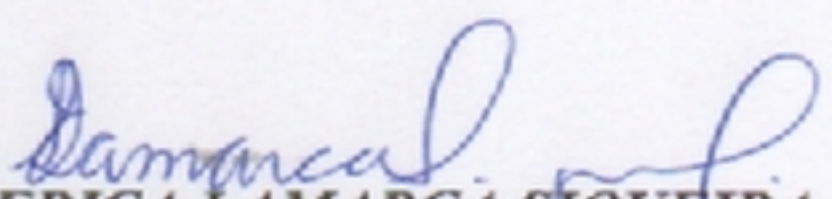
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Gala, conforme Alinea "b" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

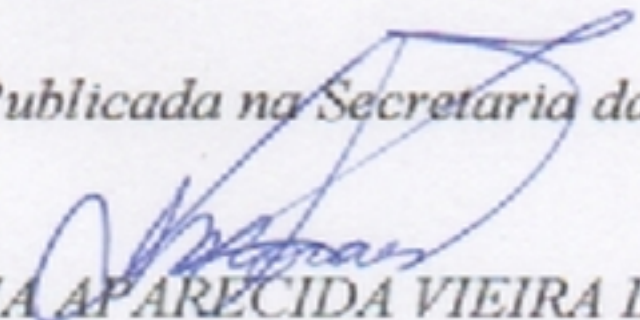
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Alessandra Dognani	Professor II	(08 dias) 18/11/16 a 25/11/16
Isabel Rosa Duarte Bernardes	Serviços Gerais	(08 dias) 18/11/16 a 25/11/16
Juliana Navalho Moraes	Professor III	(08 dias) 05/11/16 a 12/11/16
Müller Gustavo Pires do Nascimento	Eletricista/Encanador	(08 dias) 05/11/16 a 12/11/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de dezembro de 2016.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

